



Exp.: 2325/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documento protocolizado sob o nº 6450311/2020 – representação formulada pela Procuradora do Ministério Público de Contas Cristina Andrade Melo em desfavor do Senhor Paulo Guilherme de Barros Maia, servidor público, em razão de possível acumulação ilícita de cargos nos Municípios de São Gonçalo, Cordislândia e Turvolândia, no período de 05/01/2010 a 30/04/2018.
Relatório de Triagem nº 712/2020.
Data: 31/8/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como REPRESENTAÇÃO e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)